



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



DECRETO Nº 051/2018, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

“Retifica a forma de provimento do cargo público de Secretário da Junta de Serviço Militar prevista na Tabela 69, do Anexo I, do Decreto nº 053/2009, de 31 de julho de 2009”

VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO, Prefeita Municipal de Catiguá, comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1.660/1993, de 27 de maio de 1993, que institui o regime único para os servidores municipais;

CONSIDERANDO o que consta no Anexo II – Cargos de Provimento Efetivo da Lei nº 1.660/1993, de 27 de maio de 1993;

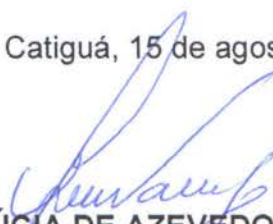
DECRETA:

Art. 1º - Fica ratificada a forma de provimento do cargo público de **Secretário da Junta de Serviço Militar** prevista na Tabela 69, do Anexo I, do Decreto nº 053/2009, de 31 de julho de 2009, para **efetivo**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 15 de agosto de 2018.


VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.


CLAUDIO ROBERTO FEDERICI
Secretário Administrativo